**DIOCESE SENHORA SANTANA DE CAETITÉ**

**BISPADO DIOCESANO**

**DOM JOSÉ ROBERTO SILVA CARVALHO**

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Caetité

**DECRETO DE CONFIRMAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIVERSOS ASSESSORES DE OFÍCIOS, ENCARGOS E SERVIÇOS DIOCESANOS**

Aos que este Decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor.

**CONSIDERANDO** as necessidades espirituais e nossa Solicitude Pastoral ao Povo de Deus presente nesta Diocese Senhora Santana de Caetité;

**CONSIDERANDO** os requisitos e virtudes necessários para assumir os devidos Ofícios, Encargos e Serviços pastorais desta Diocese Senhora Santana de Caetité;

**CONSIDERANDO** a Sessão Ordinária da XI Assembleia Diocesana de Pastoral;

**PONDERADAS** todas as circunstâncias;

**HAVEMOS POR BEM NOMEAR, COMO DE FATO NOMEAMOS,**

**Coordenador Diocesano de Pastoral:** Pe. Sátiro Bezerra do Prado Fernandes.

**Para Pastorais:**

1. Pastoral da Catequese - Seminarista Fabiano Silva Alves;
2. Pastoral da Criança - Pe. Lely Almeida de Oliveira;
3. Pastoral da Comunicação - Pe. Paulo Henrique Neves de Souza;
4. Pastoral dos Coroinhas e Cerimoniários: Pe. Ícaro Vinícius Gonçalves Silva;
5. Pastoral do Dízimo e Ecônomo do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Vitória da Conquista - Seminarista Elber Lôbo da Silva;
6. Pastoral da Educação – Pe. Renivaldo Rodrigues de Souza, SM (Padres Maristas);
7. Pastoral Familiar - Pe. Rafael Santos Almeida;
8. Pastoral Litúrgica - Pe. Matheus Augusto Silva Souza;
9. Pastoral Presbiteral - Pe. Lázaro Teixeira Trindade;
10. Pastoral Vocacional - Pe. Ronielson Souza Silva;
11. Pastoral da Justiça Eclesiástica – Pe. Manoel Silva Queiroz, Pe. Danilo Lima dos Santos e Pe. Waldech Brito Gondim;
12. Pastoral da Terra (CPT) - Gilmar Ferreira dos Santos;

**Para Movimentos:**

1. Apostolado da oração - Diácono Ademilson Jesuíno da Silva;
2. Apostolado da Mãe Rainha - Pe. Noé Moreira de Aguiar Neto;
3. Legião de Maria - Pe. Eduardo Santos de Sousa;
4. Terço dos Homens - Pe. Edson Rocha Passos;
5. Renovação Carismática Católica (RCC) - Pe. Alessandro dos Santos Alves;
6. Obras das Vocações e Ministérios (OVM) - Pe. José Rocha Costa;

**Para Serviços:**

1. Encontro de Casais com Cristo (ECC) - Pe. João Silva de Sá Teles;
2. Cáritas Diocesana - Pe. Osvaldino Alves Barbosa (Diretor Presidente) e Pe. Bruno Araújo Porto (Auxiliar);
3. Dimensão Missionária (COMIDI) - Pe. Marcone Magalhães Dias;
4. Escola Bíblico-Catequética - Pe. Lázaro Teixeira Trindade;
5. Escola Diaconal - Pe. José Nilton Silva Pessoa e Seminarista Ramon Pinheiro da Rocha;
6. Escola Fé e Política - Pe. Cleonídio Alves da Silva;
7. Setor Juventude – Pe. Leandro Martins da Silva, SM (Padres Maristas);

**Para Organismos:**

1. Romaria da Terra e das Águas - Pe. João de Souza Silva;
2. Núcleo Diocesano da CRB - Irmã Rita de Cássia Afonso Silva, da Congregação Ancilas do Menino Jesus;
3. Fundação Cultural e Educacional Senhora Santana de Caetité (Rádio Educadora Santana 100,7 FM) – Pe. Lázaro Teixeira Trindade;
4. Conselho Diocesano do Laicato (CDL) - Suzana Severina do Nascimento;
5. Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia (AECOFABA) - Pe. Izaías Afonso Silva;
6. Comunidades Eclesiais de Base (CEB’s) - Pe. Lázaro Matheus de Jesus Sousa;
7. Novas Comunidades (CARP) - Pe. Marcus Vinícius Silva Carvalho;

**Colaboradores na Formação dos Presbíteros:**

* **Etapa do Propedêutico:**

1. Confessor – Pe. José Afonso de Lima, IM;
2. Diretor Espiritual – Pe. Paulo Henrique Neves de Souza;
3. Professor de Introdução à Vida Acadêmica – Pe. Matheus Augusto Silva Souza;
4. Professor de Introdução à Filosofia – Pe. Lázaro Teixeira Trindade;
5. Professor de Introdução à Vida e Canto Litúrgicos – Pe. Marcus Vinícius Silva Carvalho;
6. Professor de Noções de Direito Canônico – Pe. Waldech Brito Gondim;
7. Professor de Introdução à Doutrina Social da Igreja – Pe. Bruno de Araújo Porto.

* **Etapa do Discipulado (Filosofia):**

1. Confessor – Pe. Hélio Guimarães Cândido.

**Este DECRETO** entra em vigor no ato de sua publicação e **REVOGA** todas as disposições em contrário.

**Este DECRETO** seja registrado no livro de Tombo desta Diocese.

**NOTIFIQUE-SE** a quem de direito, publique-se, arquive-se.

**DADO E PASSADO** em nossa Cúria Diocesana de Caetité, quinta-feira da Trigésima Primeira Semana do Tempo Comum, aos 07 de novembro de 2024, e sétimo de nosso Episcopado.

Pe. Danilo Lima dos Santos Dom José Roberto Silva Carvalho

Chanceler Bispo Diocesano

**CÚRIA DIOCESANA SENHORA SANTANA DE CAETITÉ**

Praça da Catedral, 289 – Centro – Cx. Postal 06 – CEP 46400-000 – Caetité – BA

Tel (77) 3454-4405 **|** E**-**mail: curiacaetite@gmail.com